



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 263 ^a
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 204/2016	
Referência	Processo nº 1016291/2013	
Interessado	FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1016291/2013, que versa sobre Auto de Infração (96969/2013).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 263^a, apreciando o Processo nº 1016291/2013, que trata sobre Auto de Infração (96969/2013) contra a Pessoa Jurídica **FARMAUM DOS MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, lavrado em 01/08/2013, com (AR) aviso de recebimento de 29/01/2014, onde o presente processo trata-se de exercício ilegal de Pessoa Jurídica, em face dos serviços de projeto e instalação do sistema de Ar Condicionado tipo Split de Galpão Comercial com 19 pontos, e; **considerando** que tal fato constitui infração a alínea “a” do art. 6º da Lei 5.194/66; **considerando** que o interessado eliminou o fato gerador de forma intempestiva (fora do prazo); **considerando** que a autuada não apresentou defesa escrita no prazo legal nos termos do Parágrafo Único do art. 10, da Res. 1008/04, sendo considerada REVEL, e diante ao exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar máximo atualizado conforme estabelecido através da alínea “a” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66, haja visto que se passaram quase 3 meses desde o recebimento da AR até a eliminação do fato gerador. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges e Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de julho de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)